



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 65/CRE/UFFRS/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Prorroga o prazo para a cumprimento das atribuições da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza, previstas na Portaria nº 12/DIR-RE/UFFRS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo para cumprimento das atribuições da Comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de criação do Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus* Realeza, previstas na Portaria nº 12/DIR-RE/UFFRS/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 65/2024 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 17:09)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 65, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/05/2024 e o código de verificação: d70c23d8c2